



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº. 032/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que analise a possibilidade de elaborar um Projeto, visando à realização de Convênio e Credenciamento de Clínicas Veterinárias para prestação de Serviços de Castração de Cães e Gatos (machos e fêmeas) em situação de Rua, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Devido ao aumento do número de cães e gatos soltos nas Ruas e Avenidas em nosso Município, diariamente recebemos reclamações relacionadas ao atendimento a esses animais abandonados em vias públicas e muitas das vezes são vistos atacando as pessoas, outros encontram-se doentes, debilitados e em sofrimento, ficando expostos a riscos de atropelamento e de maus-tratos.

Portanto, é de fundamental importância, que seja retorne com o Credenciamento de Clínicas Veterinárias, como já aconteceu em nosso Município há alguns anos, objetivando a prestação de serviços de castração de cães e gatos, tendo em vista que este é o mecanismo mais eficaz e humanitariamente correto que se conhece para impedir que cães e gatos procriem descontroladamente.

Na oportunidade, sugiro ainda a realização de feiras de adoções, para que esses animais possam ter um lar e recebam todos os cuidados necessários.

Diante do exposto, conto com a especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.  
Guaçuí, 16 de março de 2020.

  
**WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO**  
- Autor -